

Santo André, 5 de junho de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2159/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 55/2023 QUE INSTITUI A “LEI FORÇA DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS” QUE INSTITUI A PRESENÇA DE UM GCM OU UM POLICIAL MILITAR POR ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO E A OBRIGAÇÃO DE CADA ESCOLA PARTICULAR TER PELO MENOS UM SEGURANÇA ARMADO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação Realizada: Enviado

Descrição:

Autógrafo enviado ao Executivo Municipal, nesta data, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

